

PORTARIA N° 122 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o sábado letivo previsto no Calendário Acadêmico do IFPR Campus Irati do dia 24 de setembro para o dia 22 de outubro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Diego Dutra Zontini
Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati